

FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA

De acordo com Regulamento (CE) nº 1907/2006, alterado pelo Regulamento (UE) nº 2015/830

Data de emissão: 09-10-2014
Versão: 3 Revisão: 01-10-2019

UMOSTART SUPER Zn

1. IDENTIFICAÇÃO DA PREPARAÇÃO E DA EMPRESA *

1.1 Identificadores do produto

Identificadores do produto

Nome do produto: UMOSTART SUPER Zn
Identificação: Adubo Composto NP com zinco 11,5.50.0+2 Zn
Tipo de formulação: Microgrânulos

1.2 Utilizações relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas

Adubo para uso agrícola (Adubo CE)

1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança

Nome do fabricante:
Sipcam Inagra S.A.
Profesor Beltran Báguena, 5
46009 Valencia - Espanha
Tel. +3496 348 35 00 – Fax +34 96 348 27 21
Endereço e-mail: info@sipcam.es

Nome do distribuidor em Portugal:

SIPCAM PORTUGAL
Rua da Logística, 1 - Centro Empresarial da Rainha – 2050-542 Vila Nova da Rainha
Tel. 263400050 – Fax 263400059 – sipcamportugal@sipcam.pt

1.4 Número de telefone de emergência

Número da empresa: 263400050 (horas de expediente)
Número nacional de emergência: 112
Telefone do Centro de Informação Antivenenos: 800 250 250

2. IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

2.1 Classificação da mistura

Classificação de acordo com o Regulamento (EU) Nº 1272/2008
Aquatic Chronic 3: Nocivo para organismos aquáticos com efeitos duradouros.

2.2 Elementos do rótulo

Rotulagem de acordo com o Regulamento (EU) Nº 1272/2008

Advertência de perigo:

H412 - Nocivo para organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Recomendações de prudência:

P273 – Evitar a libertação no ambiente.

P501 – Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor.

2.3 Outros riscos

Em condições normais de utilização e na sua forma original, o produto não tem nenhum outro efeito negativo para a saúde e o meio ambiente.

3. COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES

3.1 Substâncias

Não aplicável.

3.2 Misturas

Substâncias que apresentam um perigo para a saúde ou o meio ambiente de acordo com a Directiva 67/548/CE ou o Regulamento (CE) nº 1272/2008, que têm atribuído um limite de exposição comunitário no local de trabalho, que estão classificadas como PBT ou mPmB de acordo com o Regulamento (CE) Nº 1907/2006:

Nº CAS	Nº EC	Nº Index	Teor % (p/p)	Nome substância	Classificação Regulamento (UE) nº1272/2008
1314-13-2	215-222-5	030-013-00-7	0,25 – 2,5	Óxido de zinco ⁽¹⁾	Aquatic Acute 1; H400 Aquatic chronic 1; H410

O texto completo das Frases de risco, Advertências de perigo e Recomendações de prudência pode ser consultado na Secção 16.

(1) Substância a que se aplica um limite comunitário de exposição no local de trabalho (ver Secção 8.1)

4. PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros

Devido à composição e tipologia das substâncias presentes na mistura, não são necessárias advertências particulares.

4.1.1 Contacto com os olhos: Remover lentes de contacto, se presentes e fáceis de retirar. Lavar abundantemente com água limpa durante, pelo menos, 10 minutos, levantando as pálpebras e consultar um médico.

4.1.2. Contacto com a pele: Retirar a roupa contaminada. Lavar a pele com bastante água e sabão ou um limpador de pele adequado. Nunca utilizar solventes ou diluentes.

4.1.3 Inalação: Remover a vítima para o ar fresco e mantê-la aquecida e em repouso. Se a respiração for irregular ou parar, aplicar respiração artificial. Não administrar nada pela boca. Se a vítima está inconsciente, colocá-la numa posição adequada e chamar um médico.

4.1.4 Ingestão: Consultar imediatamente um médico. Manter em repouso. NUNCA provocar o vômito.

4.2 Sintomas e efeitos importantes, tanto agudos como retardados

Não se conhecem efeitos agudos ou retardados derivados da exposição ao produto.

Pode provocar no nariz, vias respiratórias e garganta. Por inalação de vapores, febre dos fumos metálicos (devido à presença de óxidos metálicos).

Irritação nas mucosas, transtornos gastrointestinais. Em contacto com a pele pode provocar irritação e secura. Possibilidade de irritação transitória em contacto com os olhos por abrasão.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários

No caso de dúvida ou quando persistam os sintomas de indisposição, consultar um médico. Não administrar nada por via oral a pessoas que se encontrem inconscientes.

Tratamento sintomático.

5. MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção

Pó químico seco ou dióxido de carbono. No caso de incêndios mais graves pode utilizar também espuma resistente ao álcool e água pulverizada.

Meios não adequados: Não usar jacto de água directo.

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura

O incêndio pode originar um fumo negro espesso. A decomposição térmica pode originar gases/fumos perigosos como, dióxido de carbono, monóxido de carbono. A exposição aos produtos de combustão ou decomposição pode ser prejudicial para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios

Equipamento de protecção:

Em função da dimensão do incêndio pode ser necessário usar vestuário de protecção contra o calor, aparelhos de respiração autónomos, luvas, óculos/máscara de protecção e botas.

Outras informações:

Afastar os recipientes das zonas de incêndio, se for possível fazê-lo sem risco. Arrefecer com água os tanques, cisternas ou recipientes próximos da fonte de calor ou fogo. Ter em conta a direcção do vento. Combater o incêndio desde um local protegido, sempre a favor do vento. Assegurar a maior ventilação possível, abrindo portas e janelas para favorecer a saída do fumo. Tomar medidas de precaução contra descargas eléctricas ou qualquer fonte de ignição. Armazenar a água usada no incêndio para posterior eliminação. Evitar que os produtos utilizados na luta contra o incêndio entrem nos sistemas de evacuação de águas, cursos de água. Em caso de fogo intenso utilizar mangueiras ou sistemas de extinção automáticos, sem manipulação directa por pessoas. Se não for possível controlar o incêndio, abandonar a zona.

6. MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Consultar a Secção 8 para controlo de exposição e equipamento de protecção individual.

6.2 Precauções ambientais

Evitar a contaminação de sistemas de esgoto, águas superficiais ou subterrâneas e solo.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza

Recolher o produto derramado com material absorvente inerte (ex. areia, vermiculite, terra de diatomáceas) e colocar em recipientes adequados. Lavar a zona contaminada com água. Juntar as águas de lavagem aos restos de produto e deixar nos recipientes destapado durante vários dias até que não se produza nenhuma reacção.

6.4 Referência a outras Secções

Consultar Secção 8 e 13

7. MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro

Consultar a Secção 8 para equipamento de protecção individual.

Nunca utilizar pressão para esvaziar as embalagens, já que estas não são resistentes à pressão.

Não comer, beber ou fumar durante a utilização.

Cumprir a legislação sobre higiene e segurança no trabalho.

Conservar o produto na embalagem original.

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades

Armazenar de acordo com a legislação em vigor. Armazenar a temperaturas entre os 5° e os 35°C, em local seco e bem ventilado, afastado de fontes de calor e luz solar directa. Manter afastado de pontos de ignição. Manter afastado de agentes comburentes e de materiais fortemente ácidos ou alcalinos.

Não fumar. Evitar a entrada de pessoas não autorizadas. Uma vez abertas as embalagens, devem voltar a fechar-se cuidadosamente e colocar-se verticalmente para evitar derrames. Respeitar as indicações do rótulo.

7.3 Utilizações finais específicas

Adubo microgranulado. Consultar o rótulo do produto.

8. CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Limite de exposição durante o trabalho:

Nome	Nº CAS	País	Valor limite	mg/m ³
Óxido de zinco	1314-13-2	Espanha ⁽¹⁾	Oito horas	Fumos: 5 Pós: 10
			Curto prazo	Fumos: 10

(1) Segundo a lista de valores limite ambientais de exposição profissional adoptados pelo Instituto Nacional de Segurança e Higiene no Trabalho para o ano de 2014.

8.2 Controlo de exposição

8.2.1 Medidas de controlo de engenharia

Disponibilizar ventilação adequada, a qual pode conseguir-se mediante uma boa extracção-ventilação local e um bom sistema geral de extracção.

8.2.2 Medidas de protecção individual, tais como equipamento de protecção individual

a) Protecção olhos/face:

EPI: óculos de protecção contra impacto de partículas.

Características: Marcação «CE» categoria II. Protecção dos olhos contra póis e fumos.

Normas CEN: EN 165, EN 166, EN 167, EN 168

Manutenção: A visibilidade através as lentes deve ser óptima pelo que estas devem ser limpas diariamente.

Os óculos devem ser desinfetados periodicamente seguindo as instruções do fabricante.

Observações: Os seguintes sinais podem ser indicadores de deterioração: coloração amarelada das lentes, riscos superficiais nas lentes, etc.

b) Protecção da pele:

EPI: Calçado de trabalho.

Características: Marcação «CE» Categoria II.

Normas CEN: EN ISO 13287, EN 20347

Manutenção: Estes artigos adaptam-se à forma do pé do primeiro utilizador, pelo que, e para além das questões de higiene, não devem ser reutilizados por outra pessoa.

Observações: O calçado de trabalho para uso profissional é o que incorpora elementos de protecção destinados a proteger o utilizador de lesões que possam resultar dos acidentes.

c) Protecção das mãos:

Se o produto for manuseado correctamente não é necessário nenhum equipamento de protecção individual.

d) Protecção respiratória:

EPI: Máscara autofiltrante para partículas.

Características: Marcação «CE» Categoria III. Fabricada em material filtrante, cobrir boca, nariz e queixo.

Normas CEN: EN 149

Manutenção: Antes de usar deve comprovar a ausência de roturas, deformações, etc. Por ser um equipamento de protecção individual descartável deve ser renovado em cada utilização.

Observações: Se a máscara não estiver bem ajustada não protege o trabalhador. Devem-se ler cuidadosamente as instruções do fabricante no que diz respeito à utilização correcta do equipamento.

e) Riscos térmicos: Nenhum.

8.2.3 Controlo de exposição ambiental

Usar ventilação de exaustão geral ou local para controlo de poeiras.

Disponibilizar de chuveiros e lava-olhos de emergência.

Evitar que os derrames entrem nos sistemas de esgoto, rios, valas.

9. PROPRIEDADES FÍSICAS E QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base

Aspecto: Microgranulos.

Cheiro: Característico.

pH:	Não disponível/Não aplicável.
Ponto de fusão:	155°C.
Ponto de ebulição:	Não disponível/Não aplicável.
Ponto de inflamabilidade:	Não disponível/Não aplicável.
Taxa de evaporação:	Não aplicável.
Inflamabilidade:	Não disponível/Não aplicável.
Pressão de vapor:	Não disponível/Não aplicável.
Densidade de vapor (ar=1):	Não aplicável.
Densidade relativa:	0,900 g/cm ³
Solubilidade em água:	Insolúvel.
Coeficiente de partição n-octanol/água:	Não disponível/Não aplicável.
Temperatura de auto-ignição:	Não disponível/Não aplicável.
Temperatura de decomposição:	Não disponível/Não aplicável.
Viscosidade:	Não disponível/Não aplicável.
Propriedades explosivas:	Não explosivo.
Propriedades comburentes:	Não comburentes.

9.2 Outras informações

Teor COV (p/p):	Não disponível.
Cor:	Castanho.

10. ESTABILIDADE E REACTIVIDADE

10.1 Reactividade

O produto não apresenta perigos devidos à sua reactividade.

10.2 Estabilidade química

Estável nas condições de armazenagem e manuseamento recomendadas (ver Secção 7).

10.3 Possibilidade de reacções perigosas

O produto não apresenta possibilidade de reacções perigosas.

10.4 Condições a evitar

Evitar temperaturas próximas do ponto de inflamação. Não aquecer os recipientes fechados.

10.5 Materiais incompatíveis

Manter afastado de agentes comburentes, e materiais fortemente ácidos ou alcalinos, a fim de evitar reacções exotérmicas.

10.6 Produtos de decomposição perigosos

Em caso de incêndio podem-se originar produtos de decomposição perigosos tais como, dióxido de carbono, monóxido de carbono, fumos e óxidos de azoto.

Durante a combustão podem-se originar gases tóxicos tais como, óxidos de azoto, pentóxido de fósforo, para além de dióxido de carbono, monóxido de carbono.

11. INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informação sobre os efeitos toxicológicos

O contacto repetido ou prolongado com o produto, pode causar a eliminação da gordura da pele, dando lugar a uma dermatite de contacto não alérgica e a que o produto seja absorvido através da pele.

Os salpicos nos olhos podem causar irritação e danos irreversíveis.

Não se dispõe de informação relativa à toxicidade das substâncias presentes.

12. INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

12.1 Toxicidade

Toxicidade aguda para peixes: CL₅₀: 150 mg/L

12.2 Persistência e degradabilidade

Não existe informação disponível sobre a persistência e degradabilidade do produto.

O produto é biodegradável. A excessiva acumulação o produto nas águas superficiais pode originar eutrofização.

12.3 Potencial de bioacumulação

Não se dispõe de informação sobre a bioacumulação das substâncias presentes.

12.4 Mobilidade no solo

Não existe informação disponível sobre a mobilidade no solo.

Não se deve permitir que o produto entre nos sistemas de esgoto, cursos de água, valas.

Evitar a penetração no solo.

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

Não existe informação disponível sobre a avaliação dos critérios PBT e mPmB.

12.6 Outros efeitos adversos

Não existe informação disponível sobre outros efeitos adversos para o meio ambiente.

13. CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

Produto: Eliminar de acordo com a legislação em vigor.

Embalagem: Inutilizar as embalagens vazias e depositá-las em lugar seguro e não contaminante.

13.1 Métodos de tratamento de resíduos

O produto deve ser eliminado de acordo com a legislação nacional. Consultar as autoridades sobre requisitos especiais. Seguir as indicações da Directiva 208/98/CE respeitante à gestão de resíduos.

Não permitir que o produto seja deitado em sistemas de esgoto, cursos de água.

Reciclar o produto sempre que possível. Recolher o produto para recipientes fechados e rotulados. Um meio adequado de eliminação é a incineração controlada de acordo com a legislação em vigor.

14. INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE
14.1 Número ONU

Transporte terrestre (ADR/RID),
marítimo (IMDG), aéreo (ICAO/IATA): UN 3077

14.2 Denominação de transporte

Transporte terrestre (ADR/RID),
marítimo (IMDG), aéreo (ICAO/IATA): Matéria perigosa do ponto de vista do ambiente, sólida, n.s.a.(óxido de zinco)

14.3 Classe de perigo:

Transporte terrestre (ADR/RID),
marítimo (IMDG), aéreo (ICAO/IATA): 9


14.4 Grupo de embalagem:

Transporte terrestre (ADR/RID),
marítimo (IMDG), aéreo (ICAO/IATA): III

14.5 Perigos ambientais:

Transporte terrestre (ADR/RID),
aéreo (ICAO/IATA):
marítimo (IMDG): Não

14.6 Precauções especiais para o utilizador:

Atenção: Matérias e objectos perigosos diversos

14.7 Transporte a granel de acordo com Anexo II do MARPOL 73/78 e Código IBC

Não relevante.

15. INFORMAÇÃO SOBRE A REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente

O produto não está abrangido pelo Regulamento (CE) nº 1005/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Setembro de 2009, sobre as substâncias que empobrecem a camada de ozono.

15.2 Avaliação de segurança química

Não foi realizada uma avaliação da segurança química do produto.

16. OUTRAS INFORMAÇÕES *

16.1 Informação acrescentada, apagada ou revista

As secções alteradas estão assinaladas com *.

16.2 Lista das advertências de perigo contidas na Secção 2 a 15 deste documento (como informação apenas)

H400 – Muito tóxico para os organismos aquáticos.

H410 - Muito tóxico para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Abreviaturas:

Aquatic Acute 1: Perigoso para ambiente aquático – perigo agudo, Categoria de Perigo 1

Aquatic Chronic 1: Perigoso para ambiente aquático – perigo crónico, Categoria de Perigo 1

A informação disponibilizada nesta ficha de dados de segurança foi redigida de acordo com o Regulamento (EU) nº 453/2010 da Comissão, que modifica o Regulamento (CE) nº 1907/2006 do parlamento Europeu e do Conselho relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição das substâncias e misturas químicas (Reach), em que se cria a Agência Europeia de Substâncias Químicas, se modifica a Directiva 1999/45/CE e se derrogam o Regulamento (CEE) nº 793/93, o Regulamento (CE) nº1488/94, bem como as Directivas 76/769/CEE e as Directivas 91/155/CEE, 93/67/CEE, 93/105/CEE e 2000/21/CE.

A informação contida neste documento foi elaborada com base nas melhores fontes existentes, de acordo com os últimos conhecimentos disponíveis e com os requisitos legais em vigor sobre a classificação, embalagem e rotulagem de substâncias perigosas. Isto não implica que a informação seja exaustiva em todos os casos. É responsabilidade do utilizador avaliar se a informação desta ficha de segurança satisfaz os requisitos para uma aplicação distinta da indicada.

Principais fontes: Sipcam Inagra S.A.

Versão: 3

Data de criação: 09-10-2014

Data de revisão: 01-10-2019